



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Contratos .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal do FUNDEB .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Comunicados</b> .....	17
Audiência Pública .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.126 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **TAIZA DE SOUZA DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.770.203-7 e do PIS. nº. 19045245887, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 395, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.127. 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **VANAIR DE FÁTIMA LOPES PEDROSO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.658-4 e do PIS. nº. 200.90198.98-5, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda, nº. 39, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2.022 a 01 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.128. 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **VERA LÚCIA DE ABREU PEIXOTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.013-3 e do PIS. nº. 180.76689.49/5, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 586, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.129. 12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **ADRIANO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.921-7 e do PIS. nº. 12832335162, residente e domiciliado na Rua Jerry Ivan Alves Moreira, nº. 32, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 03 a 12 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 3 de 17

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.130.

12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **LETÍCIA CHRISPIN DIOGO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.543.870-2 e do PIS. nº. 20125125458, residente e domiciliada na Rua Daniel Fernandes Vilar, nº. 115, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 03 a 12 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.131.

12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder ao Senhor **RICARDO ANTONIO ASSUFE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 44.473.324-3 e do PIS. nº. 190.50985.84-2, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº. 558, São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 03 a 12 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.132

12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder à Senhora **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.872.555-8 e do CPF. nº. 315.429.508-99, residente e domiciliada na Estrada Municipal Américo de Campos-Álvares Florence, nº. 3.752, Pires/Sítio Pica Pau, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL II, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 11 de Fevereiro de 2.021 a 10 de Fevereiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº. 10.133.

12 DE JULHO DE 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SUELI PECHOTO DE MELO BELILA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.418 e do PIS. nº. 209.29020.74-4, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora aparecida, nº. 676, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

#### ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

### LUCIARA CACERES SARAIVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 4 de 17

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.135.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **LENICE CANDIDA NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.406.860-8 e do PIS. nº. 12890397167, residente e domiciliada na Rua Licino Batista de Carvalho, nº. 140, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 19 de Dezembro de 2.022 a 18 de Dezembro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.136.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **LEONICE CANAL REGAGNAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.202.406 e do PIS. nº. 1.706.080.461-5, residente e domiciliada na Rua Maestro Benedito José da Rocha, nº. 460, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - INGLÊS - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.138**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ANTONIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.549-X e do PIS. nº. 161.01337.88-0, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Lima de Paula, nº. 44, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS, ADIANTAMENTO DE 05** (cinco) dias de regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2.023 a 09 de Janeiro de 2.024 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo do dia 10 de Janeiro de 2.022 a 09 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.139.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVETE FERREIRA DE ABREU SANCHES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.423-1 e do PIS. nº. 19051316162, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 482, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS, ADIANTAMENTO DE 05** (cinco) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.023 a 09 de Março de 2.024 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 5 de 17

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.140.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.402.632-8 e do PIS. nº. 12686241154, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS, ADIANTAMENTO DE 05** (cinco) dias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.023 a 09 de Março de 2.024 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.142.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **KATIANE ELIZIA CIANFA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.948.628-4 e do PIS. nº. 12696234185, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 108, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF. FRANCISCO DE VILAR HORTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.143.**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ANA PAULA FERRAZ CAROLINO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.041.379-6 e do PIS. nº. 12943386164, residente e domiciliada na Rua Olímpio B. Rodrigues, nº. 508, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PSICÓLOGO, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023 que serão satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.144**  
**12 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **SILVIA CRISTINA DIAS CONEUNDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.428.249-2 e do PIS. nº. 124.72153.35-1, residente e domiciliada na Rua Carlos Rueda, nº. 27, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ORIENTADOR SÓCIO-EDUCATIVO, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2.022 a 14 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
12 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 6 de 17

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**PORTARIA Nº. 10.161.**

**28 DE JULHO DE 2.023.**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a partir de 28 de Julho de 2.023, a Senhora **MILENE DA SILVA MIRON**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.372.961-1 e do PIS. nº. 20620954641, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE, 01** (um) ano de **AFASTAMENTO** por motivos particulares e com prejuízos dos vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos da Seção XVII, § 3º do Art. 110 da Lei Complementar nº. 2.235, de 09 de Dezembro de 2.021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Américo de Campos/SP.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

28 de Julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUCIARA CACERES SARAIVA**

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.023.**

**PROCESSO Nº 70/2.023.**

**REFERÊNCIA:- " ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".**

**D E S P A C H O:** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-ME, RIO LINE**

**PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, RT DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, : EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA, CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES, OXI QUÍMICA LTDA, I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA e LUCAS E MENDES.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, 28 de julho de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Contratos**

**EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 34.622,40

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 85/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

**EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 12.227,50

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 84/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

**EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 8.219,40

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 87/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 7 de 17

### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: LUCAS E MENDES

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 54.513,04

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 88/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: OXI QUÍMICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 13.421,28

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 86/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 5.190,32

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 82/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RT DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 47.818,99

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA

ASSINATURA.

CONTRATO: 83/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.

### **EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)**

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COPA COZINHA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR R\$ 29.849,85

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

CONTRATO: 81/2023 DATA: 28/07/2023

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 DE JULHO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 8 de 17

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do FUNDEB

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

### **PARECER Nº 02/2023**

**PERÍODO: 2º Trimestre: Período Acumulado: janeiro a junho de 2023.**

**Embasamento legal:** Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276 de 27/12/2021; Lei Municipal 2.187, de 25 de março de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do **Município de Américo de Campos - SP**, reestruturado pela Lei Municipal 2.187, de 25 de março de 2021, nomeados através do Decreto Municipal nº 3.560, de 23 de dezembro de 2023, reuniu-se **ORDINÁRIAMENTE** no **dia 25 de julho de 2023**, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente emite o seguinte **PARECER**:

Trata o presente **PARECER**, conforme dispõe a legislação pertinente, da análise **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 9 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

**I – do Prazo e da forma de Apresentação da Prestação de Contas:**

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise **PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 2º TRIMESTRE de 2023**, compreendendo o período acumulado de janeiro a junho, apresentada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 02/2002 de 18/12/2002, Seção III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

- I - Balancetes Analíticos das Receitas;
- II - Balancetes Analíticos das Despesas;
- III – Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;
- IV – Boletim de Caixa e Bancos do último dia útil do período analisado;
- V – Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;
- VI – Publicação Trimestral em jornal relativo a aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual.
- VII - Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Remuneração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 10 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

Registre-se, que os documentos apresentados se referem à data de encerramento do período, ou seja, **30 de junho de 2023**.

**II - Apuração do Resultado de Contribuição em Confronto à Receita do FUNDEB:**

A contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadoras retenções diretas nas receitas dos impostos sobre ITCD – ICMS – IPVA – ITRM – FPE – FPM – IPIexp – RDAT – ADICIONAL NA ALÍCOTA DO ICMS de que trata o § 1º, do art. 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, foi de **R\$ 2.508.090,03 (dois milhões. Quinhentos e oito mil, noventa reais e três centavos)**.

O total da receita creditada ao Município, oriunda do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que compreende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi de **R\$ 3.017.144,90 (três milhões, dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.

O confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro oriundo do FUNDEB, houve um **GANHO EFETIVO (PLUS)** do Município, no valor de **R\$ 509.054,87 (quinhentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

Houve receitas de recursos financeiros obtidos junto à aplicação dos mesmos, no referido período acumulado, no valor de **R\$ 19.174,69 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 11 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

**III - Aplicação dos Recursos do FUNDEB (Art. 26, Parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei Federal 14.113/2020, bem como os profissionais referidos no art. 1º, da Lei Federal 13.935, de 11 de dezembro de 2019).**

O total dos recursos aplicados acumulados até o 2º TRIMESTRE/2023, considerando a Despesa Empenhada e Despesa Liquidada, o valor de R\$ 3.027.652,75(três milhões, vinte e sete mil, seiscientos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e com Despesa Paga, o valor de R\$ 2.580.495,28(dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), representando, respectivamente, um gasto final de 99,71%, com Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e de 84,99% com Despesa Paga, em relação aos recursos recebidos, respectivamente.

Em relação ao disposto no Art. 25, § 3º da Lei Federal 14.113/2020, que trata da obrigatoriedade de se gastar no mínimo, 90% dos valores recebidos do FUNDEB dentro do 2º trimestre, constatou-se que não foi legalmente atendido, neste trimestre, em relação a Lei Federal e suas alterações, que normatizam a aplicação durante o exercício financeiro.

Restou saldo financeiro do FUNDEB, em relação as Despesas Pagas referente ao 2º trimestre do ano 2023, em um percentual de 15,01%.

**IV - Despesas Realizadas com Educação Básica:**

Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas foram assim realizadas:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 12 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

Com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício, **nos termos dos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 (mínimo de 70%), os gastos foram de R\$ 2.603.072,47 (dois milhões, seiscentos e três mil, setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** com Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e, o valor de **R\$ 2.187.846,35 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** com Despesa Paga, representando respectivamente os percentuais de **85,73%**, com Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e o percentual de **72,06%** com Despesa paga, em relação ao total das receitas recebidas, respectivamente.

Constatou-se, conforme demonstrado no item anterior, que no encerramento do **2º Trimestre/2023**, houve atendimento à aplicação **mínima obrigatória de 70%** dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, atendendo normalmente o disposto no Art. 26 da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021.

Nas Demais Despesas com a manutenção da educação básica, cujo limite **máximo é de 30%**, os gastos foram de **R\$ 424.580,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** com Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e o valor de **R\$ 392.648,93 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)** com Despesa Paga, perfazendo um percentual de **13,98%** com Despesa Empenhada e Despesa Liquidada e o percentual de **12,93%** com Despesa Paga em relação ao total das receitas recebidas, com o devido atendimento nas normas legais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 13 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

Recursos recebidos à título de Complementação da União – VAAT – Aplicação em Despesas de Capital – art. 27, da Lei Federal 14.113/2020 – Percentual mínimo de Aplicação – **Despesa de Capital 15%** - Não houve nenhum valor creditado ao Município neste período, em relação ao referido item, sendo que a Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga corresponde ao valor de R\$ 0,00.

Recursos recebidos à título de Complementação da União – VAAT – Aplicação em **Educação Infantil** – art. 28, da Lei Federal 14.113/2020 – Percentual de 50% - Não houve nenhum valor creditado ao Município neste período, em relação ao referido item, sendo que a Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga corresponde ao valor de R\$ 0,00.

Constatou-se que aplicação nas demais despesas da educação básica foi regular, situando-se dentro do parâmetro legal estabelecido na **Lei Federal 14.113/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12/2021.**

A documentação comprobatória das despesas realizadas com recursos do FUNDEB foi apresentada em pastas distintas observando-se as vinculações existentes; foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade; as folhas de pagamento dos profissionais do magistério após serem conferidas, foram rubricadas pelos membros do Conselho.

**V - Movimentação Bancária e Financeira - FUNDEB:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 14 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

As contas bancárias, mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante pagamentos eletrônicos/transferências diretamente em favor dos credores/fornecedores.

**Conclusão:**

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de **AMÉRICO DE CAMPOS - SP** DELIBEROU:

- Emitir o **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021, bem como os devidos alertas, em relação a aplicação dos recursos, conforme disposto no Art. 25, § 3º da Lei Federal 14.113/2020.

**É O PARECER.**

**Conselho do FUNDEB do Município AMÉRICO DE CAMPOS - SP, 25 de julho de 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 15 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

**Membros do conselho do FUNDEB. -**

  
**Juliana Christini Alves Ferrari**  
**Presidente do Conselho**

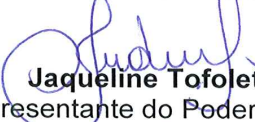
Representante dos Pais ou Representante de alunos da educação básica pública

  
**Vanair de Fátima Lopes Pedroso**  
**Vice-Presidente**


Representante dos Professores da educação básica pública do Município


  
**Marcelo Violin Chaboli**  
**Secretário**


Representante do Poder Executivo

  
**Jaqueline Tofote**  
Representante do Poder Executivo

  
**Sonia Maria Demarque Alves Basso**  
Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

  
**Mara Lúcia dos Santos Rálio**  
Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas

  
**Gislane Aparecida Florêncio Moreto**  
Representante dos Pais de Alunos ou Responsáveis de alunos da educação básica pública.

  
**Wemilly Estevão Ribeiro**  
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública.

  
**Mariana Eduarda Cornélio Perini**  
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 16 de 17

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23 de dezembro de 2023.

  
**Rui Gonçalves**

Representante do Conselho Municipal de Educação -CME

  
**Arlete Silva de Oliveira**

Representantes do Conselho Tutelar

“O presente parecer é transcrição fiel e autêntica, extraído do Livro de registro de Atas do Conselho do FUNDEB, nesta data”.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1623

Página 17 de 17

### PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

### CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**, **CONVIDA** Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que fará realizar no próximo dia 01 de Agosto de 2023, às 19h30min, em suas dependências à Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 928, para conhecimento, avaliação e sugestão, para o seguinte:

1 - PROJETO DE LEI Nº. 35/2023, “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Desde já agradecemos a sua presença.

Américo de Campos(SP), 31 de Julho de 2023.-

**Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes**

**Presidente da Câmara**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6bd3-aeac-2b01-3f5a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1623, ano IX, veiculado em 31 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF \*\*\*655898\*\*) em 31/07/2023 às 17:53:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6bd3-aeac-2b01-3f5a>